

PORTARIA N.º 4.443, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DE GABINETE de 21/03/2016 a 19/04/2016, referente ao período aquisitivo 13/06/2014 a 12/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal